



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6917 - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022  
**Divulgação:** Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.353, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, que "revoga a Lei nº 10.023, de 13 de julho de 2006, que concede o uso de área localizada na Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro para a instalação da Sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier."**

LEI Nº 13.353, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390966\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390966_1.pdf)

**LEI Nº 13.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Neusa Vitoria de Oliveira Marques o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Quatro Mil e Noventa, localizado no Bairro Vila João Pessoa."**

LEI Nº 13.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390970\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390970_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições**

## legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

**DECRETO Nº 21.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, que "redefine a situação permissional e operacional dos permissionários do Mercado do Bom Fim, permite a continuidade de uso, para os atuais ocupantes adimplentes, determina reintegração dos espaços com ocupação irregular ou em situação de inadimplência e determina licitação para os espaços vazios."**

DECRETO Nº 21.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390972\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390972_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390972\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390972_2.pdf)

ANEXO II DO DECRETO Nº 21.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390972\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390972_3.pdf)

ANEXO III DO DECRETO Nº 21.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390972\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390972_4.pdf)

**DECRETO Nº 21.824, 29 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera os incs. I e II do art. 3º do Decreto nº 20.225, de 22 de abril de 2019, que regulamenta a Lei nº 12.422, de 14 de junho de 2018, que estabelece normas gerais sobre vida útil e fomento à adoção de mecanismos de propulsão advindos de novas tecnologias ecologicamente sustentáveis nos veículos da frota do serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre e revoga o art. 2º do Decreto nº 20.930, de 09 de fevereiro de 2021."**

DECRETO Nº 21.824, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390973\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390973_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, matrícula 1536389/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), como gestor de todos os Contratos do DMAE, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1047, de 29/12/2022 (Processo 20.10.000008520-6).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, titular, e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, suplente, Fiscais de Contrato, e GIANE PRENICKA, matrícula 1104683, Assessor IV, titular, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80225/2022, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Selbetti Tecnologia S.A., através da Ata de Registro de Preços nº 356/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 1049, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000099501-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1046, de 29/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6916, de 29/12/2022, que cessou efeitos, em relação a DANIEL LENZ FARIA CORREA, matrícula 561621/04, da Portaria 315, de 01/06/2021, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação Municipal de Urgências, 18700010, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1053, de 30/12/2022 (Processo 21.0.000042421-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, matrícula 1590286/01, como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o Exercício de 2023, através da Portaria 209, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000049128-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/12/2022, em relação a GABRIELLE GRASSI CABREIRA, 1599976/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19863040 de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21799644 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000154533-0).

**CESSA**, a contar de 08/01/2023, em relação a GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, 1538713/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 12907561 de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 21793761 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000151846-5).

**CESSA**, a contar de 19/12/2022, em relação a BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS, 1249185/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19919611 de 08/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21798780 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000143182-3).

**CESSA**, a contar de 20/12/2022, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 479151/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20033467 de 16/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21798090 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000078773-0).

**CONVOCA** CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 479151/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21798102 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000078773-0).

**CONVOCA** ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2022 a 24/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21812189 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158789-0).

**CONVOCA** GABRIELLE GRASSI CABREIRA, 1599976/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21799680 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000154533-0).

**CONVOCA** JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA, 1611330/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21799758 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000155457-7).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21806623 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000156889-6).

**CONVOCA** BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS, 1249185/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21798787 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000143182-3).

**CONVOCA** VICTOR DE SOUZA BORGES, 1104047/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21799588 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000152705-7).

**CONVOCA** CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN, 1615955/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21734851 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000144319-8).

**CONVOCA** ELIEZER VARGAS, 1609564/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21812310 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000160640-2).

**CONVOCA** PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925/5, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21727965 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000153339-1).

**CONVOCA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21722938 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000136024-1).

**CONVOCA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21723285 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000136024-1).

**CONVOCA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 18/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21823331 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000136024-1).

**CONVOCA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21814513 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000149417-5).

**CONVOCA** MARENILDA SILVA DE BORTOLI, 1617036/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21717778 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000153199-2).

**CONVOCA** MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/3, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21721944 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000156039-9).

**DESIGNA** JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700012, vaga 1001775, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21796177 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000157072-6).

**DESIGNA** JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410/01, Telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, com base legal no

artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21820738, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000149788-3).

**DESIGNA** VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45000000, vaga 1003197, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21797193 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000159229-0).

**DESIGNA** FRANCISCO TESTON TISBIEREK, 1507583/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gereência de Comunicação, Judiciais e Locações/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1001619, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21810511 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158936-2).

**DESIGNA** DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Vistoria e Pesquisa de Dados/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002734, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21810503 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gereência de Comunicação, Judiciais e Locações/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1001619, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21810493 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500057, vaga 1002417, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21797026 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000159229-0).

**DISPENSA** RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Vistoria e Pesquisa de Dados/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002734, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21810481 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Vistoria e Pesquisa de Dados/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002989, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21810497 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158936-2).

**EXONERA**, a pedido, GUSTAVO LUIS HUBERT RIBEIRO, 1311298/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21790417, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000159769-1).

**EXONERA**, a pedido, GISELE BAPTISTA CABRAL, 1583794/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21741331, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000157895-6).

**EXONERA**, a pedido, FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1530410/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21813173, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000159658-0).

**EXONERA** LUANA FERREIRA ROSA, 941971/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002144, a contar de 01/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21812527, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000016363-9).

**EXONERA**, a pedido, MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 02/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21810931, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000160704-2).

**NOMEIA** PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925/5, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002635, a contar de 15/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21727964, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000153339-1).

**NOMEIA** MARENILDA SILVA DE BORTOLI, 1617036/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, a contar de 15/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21717750, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000153199-2).

**NOMEIA** MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/3, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001956, a contar de 23/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21721938, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000156039-9).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições, em relação à servidora CLAUDIA ROSA NETO, 994811.1, Técnico em Enfermagem, 99481.1, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades de atendimento ao público de forma presencial, a partir de 20/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21800491, de 27/12/2022 (Processo 18.0.000023546-2).

**DELIMITA** atribuições, em relação ao servidor CELESTINO BANDEIRA FILHO, 29710.3 01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo atividades de vigilância ostensiva, manuseio de armas letais e não letais e atividades que exijam força ou destreza manual, a partir de 26/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21799130, de 27/12/2022 (Processo 22.0.000089793-4).

**DELIMITA** atribuições, em relação à servidora MARCIA FUHRMANN, matrícula 113910.0, Professor,

ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo regência de classe e atividades que exijam carregar peso acima de 02kg, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros), trabalhar agachada e subir e descer escadas com mais de 05 degraus e frequentemente, a partir de 12/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21799459, de 27/12/2022 (Processo 22.0.000029408-3).

**DELIMITA** atribuições, em relação ao servidor WERNE MENCHEN JUNIOR, matrícula 25193.0, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de atendimento a pacientes e ao público em geral, a partir de 27/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21807769, de 27/12/2022 (Processo 21.0.000059596-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501060, substituindo MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21820833 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000143710-4).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012, substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/05/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 257 de 29/12/2022 (Processo 16.0.000014343-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o Exercício de 2023, o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, e para a aprovação de liquidações de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 082 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000161313-1).

**DESIGNA** os servidores NATHALIA PAIDA DA SILVA, matrícula 1436180, ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258, DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, matrícula 437570, e JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, matrícula 1149970, todos Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante do Almoxarifado referente ao Exercício de 2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências junto ao GMAT, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata

de Encerramento, através da Portaria 083 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160924-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/01/2023 os efeitos da Portaria 007, de 10/02/2021, publicada em 12/02/2021, Edição 6443, que designou servidores como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, e também as Portarias 071 de 13/09/2021, publicada em 16/09/2021, Edição 6596 e 17522622 de 23/02/2022, publicada em 02/02/2022, Edição 6707, que designaram servidores como Ordenadores de Despesas em substituição, através da Portaria 21826808, de 29/12/2022 (Processo 21.0.000014121-3).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2023, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, matrícula 48737.8/01 e GISELE LETTI, matrícula 87961.0/02 como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, do Fundo Municipal de Turismo - FUNTURISMO, do Fundo Municipal de Compras - FUNCOMPRAS e Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD nas Unidades Orçamentárias 7401, 7403, 7405, 7406 para o Exercício de 2023, através da Portaria 21828501 de 29/12/2022 (Processo 21.0.000014121-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MAURÍCIO LOSS, matrícula 1546155/2, Secretário Adjunto, JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, matrícula 1516620/01, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUNPROAMB), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 264, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160869-3).

**DESIGNA** os servidores MAURÍCIO LOSS, matrícula 1546155/2, Secretário Adjunto, JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, matrícula 1516620/01, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 265, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160869-3).

**DESIGNA** os servidores MAURÍCIO LOSS, matrícula 1546155/2, Secretário Adjunto, JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, matrícula 1516620/01, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 266, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160869-3).

**DESIGNA** os servidores LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, matrícula 1489623/01, Chefe de Unidade, como responsável pelo Pronto Pagamento, e JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, matrícula 1516620/01, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, Administrador, como Gestores de Adiantamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 267, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160869-3).

**DESIGNA** o servidor JOAQUIM VIANA CARDINAL, matrícula 1453270/01, Chefe de Gabinete, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em atendimento à Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 268, de 29/12/2022 (Processo 21.0.000045489-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 159 de 27/12/2022, do Processo nº 001.104235.16.00000, no que se refere à data da suspensão de 90 (noventa) dias, que passa a contar de 01/02/2023, e não como constou, através da Portaria 163 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160868-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 01/12/2022 a 06/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Aditivo do Contrato nº 80330, do Contrato nº 80263, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21638592 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000143860-7).

**DESIGNA** a servidora LURDES HELENA ALVES, 247045/02, Operário, como Presidente da Comissão; e os servidores ALEXIA OLIVEIRA E OLIVEIRA, 1140701/03, Assessor IV, como Secretária, e DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/03, Assessor VI, como inventariante; para comporem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a fim de realizar o inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 07, Bairro Azenha, através da Portaria 21800386 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000109312-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 30/11/2022, o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ 08.215.236/0001-57, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a contratação de Equipe Técnica (Oficineiros) de serviços de educação e assistência para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, atendidos pela Associação, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da Portaria 21442753 de 30/11/2022 (Processo 21.0.000079722-4).

**DESIGNA**, a contar de 20/12/2022, para Fiscal de Contrato, o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador; para Fiscal de Contrato Substituto, a servidora JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, para fiscalização do Contrato SECON 80867/2022, firmado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, vigência 20/12/2022 a 18/06/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objetivo é a realização do curso Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure e Técnicas Básicas de Corte Masculino e Barba, para a população da região do Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, através da Portaria 21829883, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000127983-5).

**DESIGNA**, a contar de 20/12/2022, para Fiscal de Serviço, a servidora ELISABETE DOMINGOS VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativo, e para Fiscal de Contrato Substituta, a servidora PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, para fiscalização do Contrato SECON 80867/2022, firmado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, vigência 20/12/2022 a 18/06/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objetivo é a realização do curso Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure e Técnicas Básicas de Corte Masculino e Barba, para a população

da região do Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, através da Portaria 21830223, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000127983-5).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** EVELINE MARIA DA COSTA, 436218/01, LUCIANO KERBER TOMMASI, 500991/01, MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI, 1236156/01, NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/04, Professores, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 06 a 07 de dezembro de 2022, para acompanhar as Turmas 51, 52, 53 e 54, em viagem a São Miguel das Missões/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 21804941, de 27/12/2022 (Processo 22.0.000156693-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 460 de 28/12/2022 (Processo 21.0.000121931-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, e em conformidade com o Art. 3º, II, do Decreto Municipal 20.355 de 13 de setembro de 2019 e autorizado pelo Decreto nº 21.318 de 04/01/2022, a servidora LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115/1 (titular), Chefe de Unidade, e RENATO WIENIEWSKI, 317941/3 (suplente), Chefe de Equipe, como Fiscal do Termo de Permissão de Uso, Contrato nº 76770/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre - UECGAPA, CNPJ 09.166.957/0001-87, e União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana - UESPA, CNPJ 38.447.784/0001-73, que tem por objeto uso do próprio municipal, localizado no Complexo Cultural do Porto Seco, nesta Capital, com vigência a título gratuito, por prazo indeterminado, e destina-se exclusivamente para execução do projeto cultural, através da Portaria 463 de 26/12/2022 (Processo 21.0.000124601-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de Equipe da Unidade de Descentralização da Cultura, matrícula 159909/3, como Fiscal do Contrato nº 80987/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e o CTG PORTEIRA DA RESTINGA, CNPJ nº 92397041/0001-81, com vigência a contar da assinatura do Contrato e encerramento após realização dos eventos, para realização de oficinas de atividades campeiras, através da Portaria 465, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000088381-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 80808/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e HAMILTON GARCIA LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (OIGALÊ COOPERATIVA DE ARTISTAS TEATRAIS), CNPJ 03.604.248/0001-50, para realizar 02 apresentações do espetáculo de teatro de rua "Deus e o Diabo na Terra de Miséria", nos dias 11 de dezembro de 2022, às 17 horas, no Parque Germânia, e 18 de dezembro de 2022, às 11h, no Brique do Parque Farroupilha, dentro da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, através da Portaria 466, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000136562-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 228/2020, de 26/03/2020, que designou a servidora LISIANE DE QUADROS WINKLER, Psicólogo, matrícula 200703, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.630, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, junto ao SAE-IAPI, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vigente até 05/03/2023, através da Portaria 21824628, de 28/12/2022 (Processo 19.0.000151243-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIA LUCIA FLACH, 46135301, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/07/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21783983 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000126318-1).

**DESIGNA** GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/10/2022 a 12/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20644948 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000112229-4).

**DESIGNA** GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, de 24/09/2022 a 13/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21807180 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000112229-4).

**DESIGNA** LISIANE LAGUE BOEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1087347/01, como Fiscal de Contrato Titular e RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Médico, matrícula 377640, como Fiscal de Serviço Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80733/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa VALIERE ESTEIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.648.377/0001-24, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/01/2023, através da Portaria 21801292 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000106484-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1117254, Assistente Administrativo, como suplente de Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73108, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/05/2022 a 02/05/2023, através da Portaria 21832779, de 29/12/2022 (Processo 20.0.000030091-9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA VITOR LEITE DE GARCIA**, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Leitura/GCON, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, matrícula 1395190-03, Gerente de Projetos I/TP20807, por motivo de férias, de 08/02/2023 a 17/02/2023, em Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2628 de 28/12/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

**NOMEIA FABIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula 867473-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Leitura/GCON, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo FERNANDO CALLEYA, matrícula 1528254-01, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 01/02/2023, em Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2629 de 28/12/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PEDRO ROSS DE CASTRO, matrícula 723633-01, efetivo, Auxiliar Eletromecânico/OP20405, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 19/11/2022 a 18/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2620 de 28/12/2022 (Processo 22.10.000004680-5).

**CONCEDE**, a RONALDO FONTOURA DA SILVA, 718534/01, Assistente Administrativo, efetivo, da DC/GCLI/E-POSTOS/EQ-ANALA, Abono de Permanência, a contar de 03/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2626 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000007245-0)

**CONCEDE**, a HELIO MALTZ, 168649/05, Engenheiro, Abono de Permanência, a contar de 13/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2623 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000007528-9).

**CONVOCA** THAYANA SIMAS PERILLO, 940693/5, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/12/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2633 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000153332-4).

**CONVOCA** MARCELO FRITZ FERREIRA, 1157523/4, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/12/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2634 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000150674-2).

**DESIGNA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente de Gabinete, como Fiscal de Contrato e Serviços Titular, CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Assessor I, como Fiscal de Contrato e Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000006522-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA e ESGOTOS - DMAE e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a locação de veículos sem motorista, no âmbito do DMAE, no período de 09/11/2022 até 08/11/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2627 de 28/12/2022 (Processo 22.10.000006522-2).

**DESIGNA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente de Gabinete, como Fiscal de Contrato e

Serviços Titular, CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Assessor I, como Fiscal de Contrato e Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000004991-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA e ESGOTOS - DMAE e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), no âmbito do DMAE, no período de 27/12/2022 até 26/12/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2632 de 29/12/2022 (Processo 22.10.000004991-0).

**DESIGNA** PAULO JOSE BAUER, matrícula 664483-04, efetivo, Motorista/OP21104, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo IVAN DA ROSA ZACHER, matrícula 1316397-01, Operador de Máquinas Especiais/OP21104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2622 de 28/12/2022 (Processo 22.10.000011542-4).

**DESIGNA** ELIAS DOMBROSKI, matrícula 718029-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Gestão do Consumo/GCON, substituindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula 561256-03, Administrador/OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 30/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2619 de 28/12/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Leitura/GCON, substituindo FABIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 867473-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo cargo comissionado, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 16/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2630 de 28/12/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedicação/GCON, substituindo JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 16/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2631 de 28/12/2022 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato Titular, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, Coordenador, como Fiscal de Contrato Suplente, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, Líder de Equipe II, como Fiscal de Serviços Titular, MARIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 70812.7, Líder de Equipe II, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009821-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA e ESGOTOS - DMAE e a empresa UNISERV-UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento, no período de 10/12/2022 a 07/06/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2636 de 29/12/2022 (Processo 22.10.000009821-0).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 2601 de 27/12/2022, que dispensou, a pedido, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84222000, vaga 2000176, passando a contar a dispensa a partir 19/12/2022, através da Portaria 2635 de 29/12/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

**RELOTA** o(a) servidor(a) LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe ETE Lami/C-ETESUL/GATE/DT para a Gerência de Tratamento de Esgotos/DT, a contar de 19/12/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2618 de 28/12/2022 (Processo 19.10.000005544-1).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 19/11/2022, a Portaria 2555/2022 de 22/12/2022, que concedeu a ROGER DOS SANTOS LIMA, matrícula 1259849-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2600 de 27/12/2022 (Processo 22.10.000004680-5).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 23/01/2023, a Portaria 2273/2022, que designou RONALDO DA SILVA, matrícula 701789-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo ROGELIO MICK, matrícula 711400-02, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2624 de 28/12/2022 (Processo 20.10.000000801-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2023, LUCIANO VIEIRA BATISTA, 153929.9/02, Diretor-Geral Adjunto, e RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, como Ordenadores de Despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para o Exercício de 2023, com base no Decreto nº 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 21833731, de 29/12/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2023, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, e LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativa, como Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para o Exercício de 2023, com base no Decreto nº 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 21833835, de 29/12/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, como Ordenadores de Despesa, CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 105088.5, Supervisor Administrativo-Financeiro, e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Diretor Financeiro deste Departamento, através da Portaria 21839570 de 29/12/2022 (Processo 17.17.000000441-3).

**DESIGNA**, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885, Supervisor Administrativo-Financeiro, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Diretor Financeiro, ROBERTO SANT ANNA CORREA, 661196, Chefe da Seção de Tesouraria, e CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, Chefe do Setor de Tesouraria, para desempenharem as funções de Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 21842771 de 30/12/2022 (Processo

16.17.000000232-6).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, para fins de regularização funcional, a JOSE CARLOS DA SILVEIRA, 635434, Gari deste Departamento, Avanço Trienal de número 01, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do Art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, a contar de 07/07/1987, através da Portaria 21826406 de 29/12/2022 (Processo 22.17.000003791-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência à servidora DENISE MACHADO BARCELLOS, 177122/03, a contar de 30/11/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 779, de 28/12/2022 (Processo 22.13.000007469-0).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** Art. 1º SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, da função de confiança de Chefia de Oficina 1, deixando de receber remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000182-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/11/2022; Conforme Portaria 2101, de 16/11/2022 (Processo 21.18.000000182-0).

**NOMEIA** Art. 1º TAMARA CHEMALE DA SILVA, PAD 239526, na função em comissão de Coordenador da Unidade Médica e Odontológica, percebendo a remuneração padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/11/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000326-2; Conforme Portaria 2100, de 16/11/2022 (Processo 21.18.000000326-2).

**NOMEIA** Art. 1º SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, na função em comissão de Coordenador de Almoxarifado, percebendo a remuneração padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/11/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000182-0; Conforme Portaria 2102, de 16/11/2022 (Processo 21.18.000000182-0).

**NOMEIA** Art. 1º MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, na função de confiança de Chefia da Oficina 2, substituto em decorrência de férias do Chefe, GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO, PAD 236632, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 07/11/2022 a 06/12/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000002-1; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/11/2022; Conforme Portaria 2103, de 22/11/2022 (Processo 22.18.000000002-1).

**NOMEIA** Art.1º RODRIGO DA SILVA SERPA, PAD 243957, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituindo o Monitor, MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 07/11/2022 a 06/12/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.00000256-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/11/2022; Conforme Portaria 2104, de 22/11/2022 (Processo 22.18.00000256-3).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a designação do funcionário ANDRIGO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 18392, Agente Administrativo, de Fiscal de Contrato Suplente para Fiscal de Contrato Titular para atuar no Contrato nº 79518/2022, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/12/2022, através da Portaria 130 de 28/12/2022 (Processo 22.16.000042407-2).

**DESIGNA** o funcionário JOÃO LAURINDO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 14001, Eletricista, para atuar como Fiscal de Contrato nº 36106/2007, firmado com a empresa Verdi Construções Ltda, CNPJ 03.928.516/0001-99. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 12/12/2022, através da Portaria 132 de 29/12/2022 (Processo 22.16.000059251-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 355 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007685-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data da Exclusão
OSCARLINA DE OLIVEIRA	56665/05-1	OSMAR DE OLIVEIRA	56665/05	05/12/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 356 de 27/12/2022 (Processo 22.13.000007659-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
LEONILDA RAMOS MARIA	626263/02-1	PEDRO SEBASTIAO MARIA	626263/02	08/12/2022	CARLOS ROBERTO RAMOS MARIA	626263/02-2

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 352 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000007287-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
623547	DOMICIO DE SOUZA	22/11/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 321 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006554-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
59848	EVA LADI RAMOS	28/10/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 323 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006466-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
35730	CURT ALFREDO GUILHERME ZIMMERMANN	24/10/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 324 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006283-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
694074	FLAVIO DANILO GARCIA ROMEU	22/10/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 325 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000005768-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
131547	DECIO PAULO GARCIA MARQUES	22/09/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 328 de 29/11/2022 (Processo 22.13.000006073-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
74722	AIDA DE SOUZA MARIA	20/09/2022

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), FLÁVIO KRAWCZYK, matrícula 203595/03, Técnico em Cultura (Titular), e PAULO CÉSAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/01, Coordenador de Artes Visuais (Suplente), para atuarem como Fiscal de Contrato; e o servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), OSCAR EDUARDO COELHO, matrícula 728485/02, Arquiteto (Titular), e MANDERPOOL DAMÁSIO, matrícula 1607170, Arquiteto (Suplente), da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), para atuarem como Fiscal de Serviço, para a execução do projeto de OBRA DE ARTE intitulado "PENUMBRA" do artista BRUNO BORNE/Galeria de Arte Mamute, CNPJ nº 13.609.977/0001-52, a ser afixada na superfície da Trincheira da Anita Garibaldi, VENCEDOR do Concurso 002/2021, promovido pela Coordenação de Artes Visuais da SMCEC, de acordo

com o Edital ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021/EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI, vinculado ao Processo 21.0.000018334-0, Contrato nº 81185/2022, com vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Contrato, 27/12/2022, através da Portaria 467, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000070717-5).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000158054-3** - INDEFERE o pedido formulado pelo candidato JONES CRESPANI LONGARAY, de revisão da sua situação no Processo Seletivo Simplificado 006/2022, com base na análise da área competente.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000059066-9** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação ao servidor PAULO LUDWIG STREHL, matrícula nº 70192.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 123/2022 de 22/12/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 21259314, de 17/11/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 21.0.000069141-8** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação ao servidor JOSÉ AIRTON MINAS DOS SANTOS, matrícula nº 12345.9, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no Parecer Técnico nº 103/2022 de 26/10/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 20642593, de 30/09/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 19.13.000007356-5** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora TAIMARA S LONGO AMORIM, 19843.5, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 118/2022 de 16/12/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 20852600, de 17/10/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000156080-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 31/10/2022, relativo à servidora VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, 1218603/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000148850-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 02/05/2022, 19/05/2022, 26/05/2022, 27/05/2022 e 30/05/2022, relativo à servidora SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000088937-0** - INDEFERE, em relação à servidora LISIANE MARÇAL PEREZ, 461330.01, Médico Especialista, lotado(a) na EQUIPE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, UT subordinada à Diretoria de Regulação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

**Processo 22.0.000088840-4** - INDEFERE, em relação ao servidor MARCUS COLISSE, 335645.01, Médico Especialista, lotado(a) na EQUIPE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, UT subordinada à Diretoria de Regulação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

**Processo 22.0.000077962-1** - INDEFERE, em relação ao servidor NILSON LUCENA VENTURA, 152699501, Assistente Administrativo, lotado(a) na EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA, UT subordinada à Diretoria do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

**Processo 22.0.000073261-7** - INDEFERE, em relação ao servidor MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522-01, Administrador, lotado(a) na EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA, UT subordinada à Diretoria do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

**Processo 22.0.000073251-0** - INDEFERE em relação ao servidor MARCELO WESNER MARQUES, 1514741-01, Administrador, lotado(a) na EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA, UT subordinada à Diretoria do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

**Processo 22.0.000073284-6** - INDEFERE, em relação à servidora MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1095838, Assistente Administrativo, lotado(a) na EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA - FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007108-9** - DEFERE, em 28/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 736603, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1477/2022.

**Processo 22.13.000007788-5** - DEFERE, em 28/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LEONARDO GELPI RUHE, matrícula 392719, servidor aposentado, a contar de 01/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1478/2022.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007004-0** - DEFERE, em 28/12/2022, em relação a MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/01, Professora da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1175 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- BRF S. A. – 01/10/2008 a 23/03/2009;
- BRF S. A/Eleva Alimentos S. A. – 03/12/2007 a 30/09/2008;
- Compasso Informática S. A. – 15/06/2009 a 27/11/2009;
- Henrique Stefani Transporte e Logística Ltda - 01/03/2010 a 08/04/2010;
- Escola de Educação Infantil Beija-Flor Ltda – 04/11/2010 a 11/03/2012.

**Processo 22.13.000007584-0** – DEFERE, em 28/12/2022, em relação a ANA LUCIA SIMOES DOS SANTOS PILAU, 1483323, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6219 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 21/05/2002 a 30/05/2019.

**Processo 21.13.000004503-1** - DEFERE PARCIALMENTE, em 29/12/2022, em relação a LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, e no total de 3506 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Salux Serviço de Assistência Médica Ltda - 20/09/1993 a 31/10/1993;
- Salux Serviço de Assistência Médica Ltda/Sulmed Assistência Médica Ltda - 01/11/1993 a 01/06/1994;
- Sulmed Assistência Médica Ltda - 02/06/1994 a 30/06/1995; 01/08/1995 a 31/12/1996;
- Sulmed Assistência Médica Ltda/Per. Contr. CNIS 3 - 01/07/1995 a 31/07/1995;
- Sulmed Assistência Médica Ltda/Per. Contr. CNIS 4 - 01/01/1997 a 30/12/1998;
- Per. Contr. CNIS 4 - 31/12/1998 a 30/11/1999;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G - 12/08/2002 a 11/05/2003;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/12/1999 a 31/07/2002.

**Processo 22.13.000007796-6** – INDEFERE, em 28/12/2022, em relação a ANTONIO CARLOS FERRAO TUBINO, 768653, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Médico-Previdenciário da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 001.030845.06.8.00000** - MODIFICA, em 28/12/2022, em relação a LUCIANO KERBER TOMMASI, 500991, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente Processo, conforme abaixo discriminado e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 3520 dias.

- Hamburgo Hotel Ltda - 01/08/1984 a 06/09/1984;
- Município de São Leopoldo - 01/10/1984 a 15/01/1985;
- J.B. Eberhardt Gráfica e Editora Ltda - 27/05/1986 a 13/01/1987;
- Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura - 11/04/1991 a 17/12/1991;
- Associação Técnico Educacional Equipe - 09/03/1992 a 02/03/1993;
- Centro Medianeira - 01/04/1993 a 04/10/1994;

- Município de Esteio - 10/03/1998 a 31/12/1998; 01/02/1999 a 10/03/1999;
- Secretaria da Educação - 01/05/1999 a 31/05/1999;
- Itaparica S/A Empreendimentos Turísticos - 01/06/1999 a 20/06/1999;
- SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande d - 06/06/2000 a 19/04/2001;
- Comunidade Evangélica Scharlau - 17/04/1989 a 30/06/1989;
- Per.Contr. CNIS 9 - 01/03/1995 a 30/11/1997;
- Per.Contr. CNIS 13 - 01/09/1999 a 30/11/1999;
- Per.Contr. CNIS 14 - 01/12/1999 a 31/01/2000.

**Processo 001.021813.03.5.00000** – MODIFICA, em 28/12/2022, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1917 dias.

- Sport Club Internacional – 16/05/1994 a 10/06/1997;
- Associação Educadora São Carlos – AESC – 11/06/1997 a 16/04/1998;
- Secretaria da Educação – 01/01/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 03/07/2000.

**Processo 003.009261.91.5.00000** – MODIFICA, em 28/12/2022, em relação a EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES 745033, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Forças Armadas: 1017 dias.

- Ministério da Defesa – 05/02/1979 a 17/11/1981.

**Processo 20.13.000003751-3** – MODIFICA, em 23/12/2022, em relação a ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, face a conversão de tempo especial em comum em atendimento a Decisão Judicial passando a ser 3857 dias, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/2001 a 31/03/2003;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/2003 a 31/01/2004;
- Associação Educadora São Carlos – AESC - 20/02/2004 a 13/02/2005;
- Associação Educadora São Carlos – AESC/Fundação Universitária de Cardiologia - 26/03/2006 a 19/11/2006;
- Fundação Universitária de Cardiologia/Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 14/02/2006 a 25/03/2006; 07/01/2008 a 06/02/2008; 25/05/2009 a 15/06/2009;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 20/11/2006 a 06/01/2008; 07/02/2008 a 24/05/2009; 16/06/2009 a 17/01/2010.

**Processo 009.002445.14.0.000000** - MODIFICA, em 28/12/2022, em relação a KARIN KREISMANN CARTERI, 720267, Bibliotecária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5425 dias.

- Corvel Coml Rep Vendas Ltda - 17/10/1985 a 08/06/1990;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 21/09/1999 a 02/02/2000;
- Associação Antonio Vieira - 19/02/2001 a 14/05/2001;
- Associação Antonio Vieira/Associação Pro-Universidade Canoense – APUC - 15/05/2001 a 31/07/2001;
- Associação Pro-Universidade Canoense – APUC - 01/08/2001 a 22/02/2002;
- Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - 11/03/2002 a 30/06/2004; 01/10/2004 a 31/10/2004 e de 01/03/2005 a 10/08/2005;
- Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus/Per. Contr. CNIS - 01/07/2004 a 30/09/2004 e de 01/11/2004 a 28/02/2005;
- Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus/Tempo de Benefício - 11/08/2005 a 12/01/2011.

**Processo 19.13.000008430-3** - MODIFICA, em 28/12/2022, em relação a ANA LUCIA MARTINS GOMES, matrícula 32662, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do Processo 001.053668.02.2, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5709 dias.

- Usipla S.A Indústria Plásticas - 10/11/1977 a 18/04/1979;
- Pontifícia Universidade Católica do RGS - 14/03/1980 a 26/04/1988; 01/06/1988 a 26/05/1994;
- Tempo de Benefício - 27/04/1988 a 31/05/1988.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL DE ABERTURA 007/2022 PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 001/2022 PROCESSO 22.0.000147919-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 001/2022 para contratação de estagiários, conforme Anexos I e II.
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 001/2022 constam divulgadas no site <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Classificação Nível Médio e Técnico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390832\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390832_1.pdf)

Anexo II - Classificação Nível Superior

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629\\_ce\\_390832\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4629_ce_390832_2.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2022 PROCESSO 21.0.000059764-0**

Determina os procedimentos para solicitação de Autorização de Remoção de Ninhos de caturrita (*Myopsita monachus*) localizados em antenas de telefonia celular, torres de iluminação e árvores em risco.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 29, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre as Sanções Penais e Administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, que prevê o crime contra a fauna;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006 criada no intuito de ordenar os critérios de manejo e controle da fauna sinantrópica nociva;

CONSIDERANDO o artigo 152, da Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020, que prevê como bens públicos de uso restrito e somente na forma da Lei, as espécies de animais silvestres autóctones do Estado do Rio Grande do Sul, bem como os migratórios, em qualquer fase do seu desenvolvimento, seus ninhos, abrigos, criadouros naturais, "habitats" e ecossistemas necessários a sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a grande instalação de ninhos de *Myopsita monachus* em torres de celular e torres de iluminação, impedindo a manutenção corretiva e preventiva da estrutura causando, muitas vezes, a interrupção no sistema e altos custos de reparação;

CONSIDERANDO a instalação de ninhos de *Myopsita monachus* em árvores com risco de queda, onde a presença do ninho possa ser um agravante;

CONSIDERANDO a inexistência de normas que regrem este tipo de manejo no âmbito do Município de Porto Alegre e no Estado do Rio Grande do Sul;

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa normatiza a solicitação de autorização de remoção dos ninhos de *Myopsita monachus*, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), localizados em antenas de telefonia celular, torres de iluminação e árvores em situação de risco, dentro dos preceitos de bem estar animal e respeitando a Legislação Vigente.

**Art. 2º** Para fins de diagnóstico da situação, o requerente da autorização deverá fazer uma vistoria técnica para verificação do tipo de ocupação do ninho, ocorrência de filhotes ou ovos.

**Art. 3º** Com base no diagnóstico levantado a partir da vistoria técnica, o requerente elaborará um Plano de Manejo do ninho constando os seguintes itens:

1. Situação atual do ninho;
2. Justificativa para remoção do ninho;
3. Metodologia de remoção com cronograma;
4. Plano de segurança operacional enfocando trabalho em altura e insalubridade dos trabalhadores;
5. Plano de informação aos moradores locais;
6. Destino dos resíduos;
7. Destino dos animais que se encontrarem impossibilitados de voar;
8. Projeto de implantação de estruturas que impeçam a formação de novos ninhos no local (opcional);
9. Anotação de Responsabilidade Técnica do Biólogo responsável pelo manejo.

**Art. 4º** A solicitação deverá ser protocolizada na SMAMUS, que emitirá a autorização para manejo da fauna, com validade para o período solicitado no plano aprovado.

**Art. 5º** O cronograma para a realização de manejos deverá priorizar as remoções fora da época reprodutiva da espécie, entre março e agosto.

**Art. 6º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 014/2021.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000122577-1

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 80449/2022.

**CONTRATO Nº:** 76979/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler Ltda.

**OBJETO:** Apostila o Contrato celebrado com a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., para alterar a Cláusula Décima Primeira, para que passe a constar: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária sob os códigos 0201-2524-339039160100-1 e 0201-4363-339039160100-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### EXTRATO DE CONTRATO 80225/2022

PROCESSO 22.0.000099501-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Selbetti Tecnologia S.A.

**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 5.659,20 (cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201-2524-339040040000-0001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**SEBASTIAO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000084057-6

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 80453/2022.

**CONTRATO Nº:** 79286/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fundação Banrisul de Seguridade Social.

**OBJETO:** Apostila o Contrato celebrado com a empresa Fundação Banrisul de Seguridade Social, para alterar a Cláusula Quarta, para que passe a constar: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária sob os códigos 201 – 2524 – 339039100000-1 e 201 – 4363 – 339039100000-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 663/2021 - PROCESSO 21.0.000110862-7.**  
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 705/2021 - PROCESSO 21.0.000118560-5.**  
- CARNES E DERIVADOS.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 587/2022 - PROCESSO 22.0.000113978-2.**  
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 605/2022 – PROCESSO 22.0.000125599-5**, para a contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI.  
**CNPJ:** 07.235.486/0001-96.  
**VALOR:** R\$ 190.999,92.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 649/2022 – PROCESSO 22.0.000126201-0**, para Registro de Preço de alimentação enteral - fórmula líquida para nutrição enteral, alimento para nutrição oral, pó p/ preparo de bebidas, fórmula

pediátrica p/ nutrição enteral, módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 02, 04, 05, 06, 11, 13 E 15.

**VENCEDOR:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**CNPJ:** 01.107.391/0012-63.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 04.071.245/0001-60.

**ITENS:** 01 E 10.

DESERTOS.

**ITENS:** 03, 08, 09, 12, 14 E 16.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000117585-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o Departamento Municipal de Habitação, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO:** 76985/2022.

**I TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 81365/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITIVO:** Inclusão da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV e acréscimo de valor do Contrato em R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) conforme Cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DA SMGOV - 1.1 –** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, passa a ser parte integrante do Contrato a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS - 2.1 –** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato e considerando a Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). **2.2 –** O percentual de acréscimo acumulado é de 13,33% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - 3.1 –** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a alteração realizada no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.835.697,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 –** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 739/2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 11/02/2022.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2022 a 10/02/2023.

**VALOR:** R\$ 4.835.697,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA INCLUSÃO DA SMGOV:** 8001-4227-339039190100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CIRILO JOÃO FAE**, Diretor-Presidente Substituto da Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 450/2022 – PROCESSO 22.0.000081471-0**, para o Registro de Preço de Material de Prevenção e Proteção, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**LOTES:** 1, 9 E 10.

**VENCEDOR:** JD ELETRO COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 36.091.140/0001-60.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.130,90.

**LOTE:** 3.

**VENCEDOR:** NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI.

**CNPJ:** 37.255.562/0001-96.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.499,20.

**LOTE:** 7.

**VENCEDOR:** AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

**CNPJ:** 12.670.797/0001-13.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.482,00.

**LOTES:** 8 E 11.

**VENCEDOR:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CNPJ:** 25.329.901/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.987,90.

**LOTE:** 5.

DESERTO.

**LOTES:** 2, 4, 6 E 12.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 642/2022 – PROCESSO 22.0.000122964-1**, para a contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, sendo itens 1 a 4: caminhão com caçamba basculante; itens 5 e 6: caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar; e item 7: caminhão grande com cabine dupla, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI.

**CNPJ:** 23.935.288/0001-91.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 227.061,24.

**LOTES:** 2 E 7.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA.

**CNPJ:** 94.906.187/0001-30.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 396.603,12.

**LOTES:** 3 E 5.

**VENCEDOR:** TRY - TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 16.888.833/0001-70.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 461.316,00.

**LOTES:** 4 E 6.  
**VENCEDOR:** TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.  
**CNPJ:** 06.108.762/0001-92.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 461.317,92.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 666/2022 – PROCESSO 22.0.000120968-3**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL EXTREMO SUL - DCVU/SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.  
**CNPJ:** 93.225.779/0001-24.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.830.382,40.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 611/2022 – PROCESSO 22.0.000127731-0**, para Aquisição de caixas organizadoras, *dispensers* e suportes, bombona graduada com torneira, lixeiras, *containers*, kit de limpeza com balde dobro 30L, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 08, 14, 16, 17, 18, 19 E 21.

**VENCEDOR:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  
**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**ITEM:** 22.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.  
**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** GUSTAVO JONATHAN BENCZ.  
**CNPJ:** 45.030.074/0001-09.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.  
**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITEM:** 23.

**VENCEDOR:** MACHADO COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.  
**CNPJ:** 16.954.128/0001-24.

**ITENS:** 03, 07 E 09.

**VENCEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**ITENS:** 02, 04, 06 E 20.

**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**ITENS:** 13 E 15.

**VENCEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.

**CNPJ:** 18.449.927/0001-79.

**ITEM:** 12.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 620/2022 – PROCESSO 22.0.000127919-3**, aquisição de câmeras fotográficas e lentes, mesas e caixas de som, microfones, violão, binóculo e console videogame, com recursos próprios e recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal e Convênio FRBL-MP, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 19.140.331/0001-55.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA.

**CNPJ:** 12.675.409/0001-97.

**ITENS:** 04 E 06.

**VENCEDOR:** ATELIE EM FAMILIA LTDA.

**CNPJ:** 26.200.266/0001-71.

**ITENS:** 01, 07 E 10.

**VENCEDOR:** CLAUDINEI TONIETTI.

**CNPJ:** 28.732.430/0001-17.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI.

**CNPJ:** 32.850.995/0001-76.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** DARLAN MORAES DA SILVA.

**CNPJ:** 22.816.315/0001-44.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** DKSA COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 28.360.435/0001-66.

**ITENS:** 15, 17, 20 E 21.

**VENCEDOR:** INFO DIRECT COMERCIAL.

**CNPJ:** 12.959.463/0001-64.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** MEGA LICITACOES LTDA.

**CNPJ:** 45.650.883/0001-13.

**ITEM:** 03.  
FRACASSADO.

**ITENS:** 08, 09, 11, 13 E 19.  
DESERTOS.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 606/2022 – PROCESSO 22.0.000127099-4**, para aquisição de Mobiliário para Escritório, doméstico e Escolar, com recursos próprios e oriundos de verba federal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 12 E 32.  
**VENCEDOR:** C.E.L.M DE SOUZA LEÃO.  
**CNPJ:** 05.492.021/0001-95.

**ITENS:** 02 E 07.  
**VENCEDOR:** CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.  
**CNPJ:** 81.340.960/0001-00.

**ITENS:** 20 E 21.  
**VENCEDOR:** COMÉRCIO DE MÓVEIS TAMAGNO LTDA.  
**CNPJ:** 29.612.862/0001-57.

**ITENS:** 01, 09, 10, 15, 23, 27 E 28.  
**VENCEDOR:** DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
**CNPJ:** 08.149.396/001-45.

**ITENS:** 03 E 08.  
**VENCEDOR:** GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA.  
**CNPJ:** 31.347.547/0001-91.

**ITENS:** 04, 05, 17, 19 E 24.  
**VENCEDOR:** HELENA CAPITÂNIO LTDA.  
**CNPJ:** 20.315.728/0001-10.

**ITEM:** 31.  
**VENCEDOR:** JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.  
**CNPJ:** 20.252.467/0001-36.

**ITEM:** 26.  
**VENCEDOR:** N.J.L. NEUBARTH& CIA. LTDA.  
**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITEM:** 30.  
**VENCEDOR:** NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
**CNPJ:** 27.075.106/0001-00.

**ITENS:** 06, 13, 22 E 29.  
DESERTOS.

**ITENS:** 18 E 25.  
FRACASSADOS.

**ITENS:** 11, 14 E 16.  
REVOGADOS.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 645/2022 – PROCESSO 22.0.000128908-3**, para a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, sendo que os 03 itens referem-se a veículo, tipo automóvel, 07 lugares de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 16 de janeiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2022 – PROCESSO 16.0.000041502-6**, Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta e análises em amostras de água da Rede Pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** LABB LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 81.322.141/0001-22.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.959,84.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 604/2022 – PROCESSO 22.0.000126795-0**, para aquisição de brinquedos e jogos infantis, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 04, 06, 07, 09, 14, 18, 19, 23, 25, 27, 32, 38, 42, 43, 49, 53 E 65.

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.

**CNPJ:** 73.993.362/0001-02.

**ITEM:** 47.

**VENCEDOR:** COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA.

**CNPJ:** 10.201.546/0001-64.

**ITENS:** 08, 10, 12, 44, 50 E 59.

**VENCEDOR:** INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI.

**CNPJ:** 13.759.849/0001-95.

**ITENS:** 01, 21, 24, 31, 35, 41, 46, 48, 57, 58, 68 E 69.

**VENCEDOR:** MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

**CNPJ:** 47.484.691/0001-00.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** MF MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 03, 05, 11, 13, 17, 28, 29, 33, 40, 51, 52, 54, 56, 60, 62, 64, 66 E 67.

**VENCEDOR:** REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.763.210/0001-02.

**ITENS:** 15, 16, 36 E 55.

**VENCEDOR:** VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA.

**CNPJ:** 35.484.982/0001-19.

**ITENS:** 20, 71, 72, 73 E 74.

FRACASSADOS.

**ITENS:** 22, 26, 30, 34, 37, 39, 45, 61, 63 E 70.

DESERTOS.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 677/2022 PROCESSO 22.0.000111235-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Serviços de Assistência Técnica (Manutenção Corretiva) por 12 (doze) meses, da Solução de Gestão de Atendimento Linha QUALPROX® CORPORATE, desenvolvida e fabricada pela SPECTO TECNOLOGIA, instalada atualmente na SMF - Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 41.880,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-1513-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

### RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PROCESSO 22.0.000149886-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 30/12/2022, a solicitação de pagamento em caráter excepcional, encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, no Despacho 21821530, onde constou a autorização expressa da Secretária para pagamento de despesas prioritizadas, a fim de cumprir a legislação no que tange à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme determina a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do total dos recursos repassados pelo Governo Federal, por meio do PNAE, consoante o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações, e por estarem presentes relevantes razões de interesse público, por meio do Processo 22.0.000149886-3.

#### PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2023

Dt. Prev. Pag.	Nome do Credor	CPF/CNPJ	Ano Emp.	Empenho	Num. Parc. Líq.	Valor Bruto	Val. Líquido
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES	11.272.640/0001-77	2022	56798	23	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32

	DO EXTREMO SUL						
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	24	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	25	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	26	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	27	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	28	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	29	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	30	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	31	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
04/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	32	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 379/2022** **PROCESSO 22.0.000133686-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** RESULTADO FINAL IND. E COM. DE PEÇAS DE ACRÍLICO LTDA.

**OBJETO:** 06 (seis) painéis de acrílico para proteção contra o COVID-19 nos guichês da Loja de Atendimento da SMF (CAC-SMF).

**VALOR:** R\$ 2.520,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339030999900-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** **LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO** **DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU),** **DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

## DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO 2023

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973 (LCM nº 007/1973), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 007/1973, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/1984, artigos 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN-TP (LCM nº 007/1973, artigos 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 007/1973. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

- IPTU-PREDIAL e TCL: a guia para pagamento à vista estará disponível a todos os contribuintes, a partir de 02/01/2023, no portal eletrônico prefeitura.poa.br/iptu\_guia, ou no aplicativo 156+POA (menu impostos e taxas). Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por e-mail, no endereço prefeitura.poa.br/iptu\_email. Caso necessário, o contribuinte pode comparecer na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h. As guias para parcelamento terão o mesmo procedimento.

- ISS-TP: a guia para pagamento à vista ou da primeira parcela, no caso de opção pelo parcelamento, será enviada pelos Correios ao endereço indicado no cadastro fiscal. As demais guias, no caso de pagamento parcelado, poderão ser obtidas a partir do endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/istp>, onde também é possível cadastrar e-mail para recebê-las eletronicamente.

### 3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos em parcela única, nos termos do Decreto nº 21.772/2022, com descontos de até 11%, se o pagamento for efetuado até 08 de fevereiro de 2023.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderá ser pago em parcela única, nos termos do Decreto nº 21.772/2022, com desconto de 5%, se o pagamento for efetuado até 03 de janeiro de 2023.

### 4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto nº 21.772/2022, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2023; e o ISSQN–TP em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2023.

Mês	Dia do Vencimento
mar	08
abr	10
mai	08
jun	09
jul	10
ago	08
set	08
out	09
nov	08
dez	08

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 007/1973 e alterações.

### 5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/1973, combinado com as regulamentações do Decreto nº 21.772/2022.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN**, Superintendente da Receita Municipal.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000144823-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000144823-7, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000152110-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a J.R.P.-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS DE EXPOSIÇÕES LTDA, CNPJ nº 0053100-09.2002.5.04.0018, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000152110-4, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 21.0.000096549-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020505-51.2016.5.04.0022:** R\$ 23.855,64.

**TOTAL:** R\$ 23.855,64.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 21.0.000045041-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso,

a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021093-38.2014.5.04.0019:** R\$ 25.133,82.

**TOTAL:** R\$ 25.133,82.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

### COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000045088-7	FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	1012665	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000054086-3	QI FACULDADE E ESCOL TÉCNICA LTDA	1012429	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000109592-0	LOCALIZA RENT A CAR SA	227504	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000083968-3	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	221799	ART. 45, I LEI 10605/08 LC 12/75	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO III

**PROCESSO 20.0.000040087-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.

**CONTRATO:** 73654.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO III REGISTRO 81401/2022:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica este prorrogado a contar de 04 de janeiro de 2023, alterando seu termo final para o dia 07 de julho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O

cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta nos Documentos SEI nº 21518000 e 20044688. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta o item 1.5 da Cláusula Primeira do Contrato, aumenta-se o valor total do mesmo em R\$ 349.515,84 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 4.791.871,34 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1782-449035990000-1.

**MODALIDADE:** PE 243/2020.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO II CONTRATO REGISTRADO SECON 81397/2022 PROCESSO 20.0.00005413-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SULTEPA/CONPASUL, composto pelas empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - em recuperação judicial, CNPJ nº 90.318.338/0001-89 (empresa líder) e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - em recuperação judicial, CNPJ nº 90.063.470/0001-97.

**OBJETO:** Obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05.

**MODALIDADE:** Concorrência 002/2020.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL:** 74107 - L.1163-D - PGMCD nº 3776 - SC/3902 - Ano 2020.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Terceira do Contrato, que tramitou no Processo SEI nº 21.0.000104849-7. A contar de 16/07/2022, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 21333491, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 3.239.885,48 (três milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 28.947.222,15 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 28.947.222,15 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CAF - Corporação Andina de Fomento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4209-449051990000-1327 e 7601-4269-449051910000-1327.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 034/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000114543-0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 74.877.176/0001-62.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Missão Já 2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 81255/2022 .

**VALOR:** R\$ 559.131,13 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e um reais e treze centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/12/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000147977-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000147977-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, para o desenvolvimento do “Projeto Aprender para Transformar”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 162/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000008701-0.

**DISPENSA:** 392/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 162/2022.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000106676-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 76877/2022.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) O PÃO

DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

**CNPJ OSC:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental..

**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura, dia 31 de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 81393/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000106731-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 76838/2022.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CPCA.

**CNPJ OSC:** 97.837.363/0010-09.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 300 (trezentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura, dia 04 de fevereiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 81392/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000106719-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 76960/2022.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e a OSC Associação Atlética Banco do Brasil - AABB.

**CNPJ OSC:** 92.839.000/0001-06.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 200 (duzentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura dia 09 de fevereiro de 2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 81383/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 592/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 27 de dezembro de 2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000042374-6.

**CONTRATO:** 80911/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 332/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 592/2022.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000099131-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Consórcio RAC, Aquibrasil.

**CONTRATO:** Nº 80984/2022.

**OBJETO:** IV Termo Aditivo à Execução da Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da cláusula segunda, item 2.1 do Contrato nº 70702 - L.1149-D - PGMCD Nº 806 - SC/3989 pelo período de 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 18/01/2023, passando seu Termo Final para 15/09/2023 e o prazo final para a execução dos serviços fica prorrogado para 15/06/2023.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000055077-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80274/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de manutenção de Manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMCEC, sito na Praça Montevideu, 10, Centro Histórico e no Arquivo Histórico Moysés Velinho AHMV/SMCEC, sito na Av. Bento Gonçalves, 1129, Partenon, Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 426/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 29.963,28 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039160100-1218.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 0.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº

12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.828/2022 PROCESSO 22.0.000046358-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.828 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo (dieta enterais), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 635/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada - Proposta nº 36000.4526172/02-200, Portaria de Habilitação nº 684/2022, que disponibilizou recursos para a compra de material de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.976/2022 PROCESSO 22.0.000012803-5

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.976 que tem por objeto a realização de reformas e melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde 5ª Unidade, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 636/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 456/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 636/2022, que disponibilizou recursos para realização de reformas e melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde 5ª Unidade.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.053/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012803-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.976 que tem por objeto a realização de reformas e melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde 5ª Unidade, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 475/2022.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do número da Emenda Parlamentar Individual constante do Termo de Fomento registrado sob o nº 80.976.

A Cláusula Segunda 2.1, passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 475/2022, que disponibilizou recursos para realização de reformas e melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde 5ª Unidade.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 456/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.830/2022**

### **PROCESSO 22.0.000112957-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ nº 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.830 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente para a Casa do Menino Jesus de Praga, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 001/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 625/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 001/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente para a Casa Menino Jesus de Praga.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81205/2022**

### **PROCESSO 18.0.000044526-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ESF Serviços e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.295, advindo do Pregão Eletrônico nº 200/2018, para a prestação de serviços de Condutores de Ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2022. O Contrato poderá ser rescindido em caso de conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. O reajuste pelo IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente

à competência IPC-A do período de 11/2021 a 10/2022, será encaminhado posteriormente.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.886.692,30 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339037010000-4170.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.033/2022** **PROCESSO 22.0.00007703-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e IMAMA – Instituto da Mama do RS, inscrito no CNPJ nº 97.129.878/0001-63.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 81.033 que tem por objeto a realização de parceria para custear projetos visando Políticas Públicas de prevenção e combate ao câncer de mama, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 170/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 488/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 170/2022, que disponibilizou recursos para custear projetos visando Políticas Públicas de prevenção e combate ao câncer de mama.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-2063-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.140/2022** **PROCESSO 22.0.00012849-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica - ARELA, inscrita no CNPJ nº 09.473.496/0001-95.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 81.140 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de aparelhos de ventilação mecânica não invasiva de uso domiciliar (BIPAP), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 796/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 461/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 23 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 796/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-2269-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81387/2022**

### **PROCESSO 17.0.000054094-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples.

**OBJETO:** Contrato nº 66.415, advindo do Pregão Eletrônico nº 318/2017, para a prestação de serviços complementares de anestesiologia, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Alteração da natureza jurídica da Contratada, passando de Sociedade Simples para para Sociedade Empresária Limitada, passando seus Atos constitutivos para Junta Comercial de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e passando a denominar-se DMMB – MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

**VALOR:** Sem alteração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039500400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 220 da Lei 6.404/1976.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.896/2022**

### **PROCESSO 22.0.000009400-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0001-57.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.896 que tem por objeto a realização de parceria para manutenção do espaço físico, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV Vila dos Papeleiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 815/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 438/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 815/2022, que disponibilizou recursos para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV Vila dos Papeleiros, com o objetivo principal de manutenção do espaço físico e aquisição de materiais pedagógicos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4020-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.837/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012714-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.837 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e equipamentos para Unidade de Saúde Vila Vargas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 935/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 475/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 935/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.834/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012712-8**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.834 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo para a Unidade de Saúde Vila Vargas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 935/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 474/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 935/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.668/2022**

### **PROCESSO 21.0.000022182-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 76.206 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 491/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho.

Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 76.206, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 280/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 81356/2022**

## PROCESSO 22.0.000039282-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** PHSUL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.415.862/0001-48.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).  
**MODALIDADE:** PE 555/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.  
**VALOR:** R\$ 99.888,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039580300-4501, 1804-4045-339039580300-4230 e 1804-4030-339039580300-4230.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.352/2022 PROCESSO 22.0.000150532-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** Diprohl Comercial Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ nº 94.811.510/0001-92.  
**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento do medicamento (Omnipaque 300 - frasco 50ml - 300mg iodo/ml), conforme descrito na Nota Fiscal 22/177347, emitida em 18/11/2022, entregue à Farmácia - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Recebido em 21/11/2022.  
**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.  
**VALOR:** R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339030090000-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.065/2022 PROCESSO 16.0.000033501-4

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.  
**OBJETO:** Termo de Cooperação nº 76.565 que tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Documento Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na renovação contratual por 12 meses a contar de 01/01/2023.  
**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.  
**VALOR:** O valor ordinário do Termo de Cooperação permanece em R\$ 15.604.578,32 (quinze milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.  
**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 116, *caput* e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000006244-3.**

**APOSTILA 2 DO CONTRATO 20.10.000006244-3.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em equipamentos industriais do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as estações de bombeamento de águas pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 468.520,59.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 239/2022 – PROCESSO 22.10.000010516-0** – Serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2022 – PROCESSO 22.10.000009580-6** – aquisição de Materiais diversos escritório, informática e cozinha.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de janeiro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2022

## PROCESSO 22.10.000007278-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões em PVC.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 14, 16, 18 E 19.**

**EMPRESA:** PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI.

**VALOR:** R\$ 2.465,70.

**ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 15.**

**EMPRESA:** TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.924,60.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

**VALOR:** R\$ 1.912,50.

**ITENS 12, 20 E 21:** FRACASSADOS.

**ITEM 17:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2022

REGISTRO 626

PROCESSO 21.17.000003922-7

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**COOPERANTE:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, empresa pública da União, inscrito no CNPJ sob o nº 92.787.118/0001-20, empresa integrante do chamado GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

**DESPESAS:** Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 28 de dezembro de 2022.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000004797-7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.  
**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.  
**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON nº 81322/2022.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transporte com Motorista, para atender ao CRAS Extremo Sul.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (27/12/2022 a 26/12/2023). Contrato assinado em 27/12/2022.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Valor máximo total de R\$ 94.800,00.  
**MODALIDADE:** PE 281/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4139-339039990400-1  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## ERRATA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 PROCESSO 21.15.000001729-6

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES TECH LTDA, CNPJ 02.465.550/00001-01.  
**CONTRATO INICIAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72614/2021. CONTRATO FASC 003/2021.  
**ERRATA:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81407/2022.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/22, DO CONTRATO Nº 72614 – L 1164-D SECON – PGMCD Nº 4180 - FASC 003/2021 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA TRANSPORTES TECH LTDA.  
**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 22/03/2022, acrescentando ao Contrato o valor de R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais), para R\$ 6.177,90 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos).  
**LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 22/03/2022, acrescentando, a partir de 22/03/2022, ao Contrato o valor de R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais), para R\$ 6.177,90 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos).  
**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.  
**LEIA-SE:** CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.  
**BASE LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000060800-9

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semafórica.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 24/01/2023.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 21.12.000001553-4**

**ÓRGÃO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.  
**FORNECEDOR:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
**CNPJ:** 81.243.735/0019-77.  
**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de Estações de Trabalho Portáteis - Lote 01.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2022.  
**VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 27/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 1.138.000,00 (um milhão cento e trinta e oito mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.  
**FISCAIS DESIGNADOS:** CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, matrícula funcional 33167.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 21.12.000001553-4**

**ÓRGÃO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.  
**FORNECEDOR:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
**CNPJ:** 81.243.735/0019-77.  
**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de Estações de Trabalho Portáteis - Lote 02.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2022.  
**VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 27/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.  
**FISCAIS DESIGNADOS:** CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, matrícula funcional 33167.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)